

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.637/98

Concede o Título de Cidadania Honorária  
Itapecericana ao Sr. Ten. Sânzio Giovanni  
Montserrat.

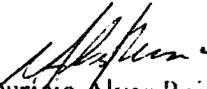
A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Itapecericana ao Sr. Ten. Sânzio Giovanni Montserrat.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 15 de abril de 1998

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal

*AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL*